



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



VETO N° 04/2026

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Veto Parcial ao Projeto de Lei n° 101/2025, que deu origem ao autógrafo n° 117/2025, o qual "Dispõe sobre a instituir no âmbito municipal de Rio Branco - AC, a Semana Municipal da mãe atípica", a ser realizada anualmente na terceira semana de maio e dá outras providências".

DESPACHO

Sanadas as diligências da página 20, conforme as páginas 17 à 22 foram juntados os documentos ao Projeto de Lei n° 101/2025. Remetam-se os autos à procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 05 de fevereiro de 2026.


Ytamarés Macedo
Diretora Legislativa